



# Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

PROCESSO Nº  
008/2025

## PROJETO DE LEI Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, atualiza o quantitativo de vagas do cargo de Agente Legislativo, bem como, reajusta os vencimentos dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica criado, na estrutura do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, o cargo de Assessor de Imprensa, conforme Anexo I;

### **Parágrafo Único.** COMPETE AO ASSESSOR DE IMPRENSA

1. Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação;
2. Cuidar da imagem e da promoção do Poder Legislativo Municipal frente aos diversos segmentos da sociedade;
3. Divulgar os trabalhos que se realizam no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente;
4. Contatar com as Secretarias e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, tendo por finalidade reunir fatos e notícias de interesse da Municipalidade com o fim de serem publicados e divulgados nos meios de comunicação;
5. Elaborar informativos internos; organizar cronograma de notícias, estabelecendo critérios para informação e divulgação das mesmas, em consonância com a urgência, necessidade e interesse público e tarefas afins, promover as publicações. legais;
6. Fornecer apoio logístico a eventos promovidos pelo Poder Legislativo do Município ou em que este participe;
7. Promover, na área de sua competência, novas formas de inserção e divulgação. dos trabalhos do Poder Legislativo do Município na imprensa municipal, regional, estadual e nacional;
8. Assessorar o setor de informática para a divulgação dos eventos e atos administrativos no site do Poder Legislativo do Município;
9. Assessorar outras atividades correlatas.

**Art. 2º** Fica atualizado, na estrutura do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, a quantidade de vagas do cargo de Agente Legislativo, conforme Anexo II;



## **Câmara Municipal de Campo Redondo**

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: [camaramunicipal.cr@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.cr@hotmail.com)

[www.facebook.com/camaracamporedondo/](http://www.facebook.com/camaracamporedondo/)

**Art. 3º** As remunerações do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, passarão a ser compostos e serão reajustados conforme tabela constante no Anexo II desta Lei.

**Parágrafo Único.** Os servidores efetivos nomeados em cargos de provimento em comissão poderão optar pela representação do cargo em comissão ou pelo disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 473/2018.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 22 de janeiro de 2025.  
Plenário Antônio Bezerra de Souza.

**Luiz Antônio da Costa Bezerra**  
Presidente

**Eduardo Manoel de Lima**  
Vice-Presidente

**Dérik Bezerra Araújo de Souza**  
1ª Secretário

**Manoel Norberto da Costa Neto**  
2º Secretário



## Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

### ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Assessor de Imprensa	Ensino Médio	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00

### ANEXO II

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, CONFORME ABAIXO RELACIONADO.

CARGOS COMISSIONADOS	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Agente Legislativo	Ensino Médio	06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Chefe de Gabinete	Ensino Médio	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Coordenador do PROCON	Ensino Médio	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Diretor Contábil	Ensino Superior	01	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
Diretor Geral	Ensino Médio	01	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Diretor Jurídico	Ensino Superior	01	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Secretario	Ensino Médio	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00
Tesoureiro	Ensino Médio	01	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 22 de janeiro de 2025.  
Plenário Antônio Bezerra de Souza.

**Luiz Antônio da Costa Bezerra**  
Presidente

**Eduardo Manoel de Lima**  
Vice-Presidente

**Dérik Bezerra Araújo de Souza**  
1ª Secretário

**Manoel Norberto da Costa Neto**  
2º Secretário